

Indicação n.º 420/2013

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 10 de junho de 2013

Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com o setor competente a elaboração de lei instituindo desconto de IPTU para imóveis que sejam edificadas atendendo conceitos de sustentabilidade, como:

- sistema de captação de água de chuva;
- sistema de reutilização de água;
- aquecimento Hidráulico solar;
- sistema de aquecimento elétrico solar;
- construção com materiais sustentáveis;
- utilização de energia passiva;
- sistema de utilização de energia eólica;
- instalação de telhado verde.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”

Dracena, 10 de junho de 2013

Gustavo Rodrigues Piveta
= Vereador - PT =